



A.E. 03

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1.817

De 29 de Setembro de 1971

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional, até a importância de CR\$. 620.000,00 (seiscentos e vinte mil cruzeiros), suplementar a seguinte dotação orçamentária.

<u>C Ó D I G O S</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</u>	<u>VALOR</u> <u>CR\$</u>
4 0 0 0	Despesas de Capital	
4 3 0 0	Transferências de Capital	
4 3 3 0 61	Auxílios para Obras Públicas	620.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente, na mesma importância.

<u>C Ó D I G O S</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</u>	<u>VALOR</u> <u>CR\$</u>
4 0 0 0	Despesa de Capital	
4 1 0 0	Investimentos	
4 1 1 0 61	Obras Públicas	110.000,00
4 1 1 0 65	Obras Públicas	50.000,00
4 1 1 0 66	Obras Públicas	70.000,00
4 1 1 0 77	Obras Públicas	20.000,00
4 1 1 0 90	Obras Públicas	100.000,00
4 1 1 0 94	Obras Públicas	130.000,00
4 1 1 0 97	Obras Públicas	100.000,00
4 1 3 0 72	Equipamentos e Instalações	30.000,00
4 1 4 0 61	Material Permanente	10.000,00
		<u>620.000,00</u>

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Projeto de lei 52/71

Processo 66/71

Autor Prefeitura do Município de Araraquara

adna/.